



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução N° 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução N° 887/2010, nos termos da Lei Municipal N° 3.453, de 20 de agosto de 2025, e da Lei Municipal N° 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 05 de fevereiro de 2026**, as inscrições para a seleção de **01 (um) Operador de Máquinas**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Atividades a serem realizadas:

a) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

b) Descrição Analítica: operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem conferidos, executar terraplenagem, abaulamentos, nivelamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos e máquinas que lhe forem confiadas; conduzir veículo de transporte rodoviário de cargas, de forma eventual, para fins de deslocamento de máquinas e equipamentos a serem operados, executar outras tarefas correlatas.

Obs.: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, horário de trabalho indeterminado, sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados;

1.2) Vencimento mensal: R\$ 3.628,99 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos);

1.3) Carga horária: 40 horas semanais;

1.4) Validade do processo seletivo: 28 de fevereiro de 2027.

2) Inscrições:

2.1) Período: 05, 06 e 09 de fevereiro de 2026;

2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;

2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- 3.3) Carteira Nacional de Habilitação: Categoria "C", ou superior;
- 3.4) Experiência comprovada na função de operador de retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade;
- 4.3) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior;
- 4.4) Comprovação de experiência na função de operador de retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na função de Operador de Máquinas, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração do empregador;

- Experiência a contar de 2021 – 0,30 ponto por mês.

5.2) ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental Incompleto – 0,10 ponto;
- Ensino Médio Incompleto – 0,15 ponto;
- Ensino Médio Completo – 0,20 ponto;

Obs.: A pontuação referente ao Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto e ao Ensino Médio Completo não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento, relacionados à função de Operador de Máquinas, comprovado mediante cópia (frente e verso) do certificado de conclusão, com carga horária mínima de 8h, realizados até a data do presente Edital - 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto;

5.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 12/02/2026, a partir das 10h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 05/02/2026 a 09/02/2026: inscrições;
- 10/02/2026: avaliação dos documentos das inscrições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 10/02/2026: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 11/02/2026: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 12/02/2026: divulgação de nova lista de classificação após recurso e sorteio (em caso de empate);
- 12/02/2026: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em
04 de fevereiro de 2026.

A 1 -

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 04 de fevereiro de 2026

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573